

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 121/2021

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada ‘**CONTRATANTE**’, e de outro lado a empresa **OSIEL RIBEIRO DE SOUZA - ME**, situada à Rua Cristalino Batista, nº 307 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ sob nº 08.625.241/0001-38, aqui representada pelo Sr. **OSIEL RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, RG 43.384.203-9 e inscrito no CPF 323.476.488-37, nascido em 27/07/1985, residente e domiciliado à Rua Cristalino Batista, nº 307 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), sócio administrador da empresa, de ora em diante designada ‘**CONTRATADA**’, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 121/2021, firmado pelas partes em 26 de novembro de 2021, originário da Concorrência nº 005/2021, Processo nº 69275/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de musicalização e oficinas de formação cultural conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 005/2021.

§ 1º. A CONTRATADA deverá apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal;
- R.E. – Relação de Empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa, FGTS e resumo das informações à Previdência Social);

§ 2º A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do Contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND; comprovante de regularidade com o INSS; Certificado de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fatos impeditivos para o qual tenha concorrido a CONTRATADA.

Cláusula Segunda. O prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2023, com término em 26 de novembro de 2024, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 392.100,41 (Trezentos e noventa e dois mil cem reais e quarenta e um centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 121/2021.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Sexta do Contrato nº 121/2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 121/2021

Cláusula Quarta. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pelas Dotações codificadas nº:

Banda Municipal de Cajati - BAMUC – 13.392.0010.2055
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 121/2021.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 26 de Setembro de 2023.

OSIEL RIBEIRO DE SOUZA
Osiel Ribeiro de Souza - ME

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: OSIEL RIBEIRO DE SOUZA - ME

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 121/2021

OBJETO: Prestação de serviços de musicalização e oficinas de formação cultural conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 005/2021.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 26 de Setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: OSIEL RIBEIRO DE SOUZA

Cargo: Sócio Administrador da Empresa

CPF: 323.476.488-37

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 133.675.948-81

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D302-42F4-B681-3E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 26/09/2023 15:09:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSIEL RIBEIRO DE SOUZA ME (CPF 323.XXX.XXX-37) em 26/09/2023 17:16:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSIEL RIBEIRO DE SOUZA ME (CPF 323.XXX.XXX-37) em 26/09/2023 17:17:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/09/2023 08:27:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 27/09/2023 11:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 28/09/2023 08:22:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D302-42F4-B681-3E54>